

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258189

Título da tarefa: 1548 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 02/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL BAURU

Data/Hora da geracao: 16/09/2026, 15:00

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de fevereiro/2026 apresenta estrutura contábil ampla e em geral coerente, porém há pontos relevantes de classificação e suporte que impedem aprovação integral sem ressalvas. O principal alerta é a existência de saldo relevante em 'CONTAS TRANSITORIAS' no passivo de R\$ 1.409.931,20, além de 'ADIANTAMENTO DE CLIENTES' de R\$ 509.021,90 sem detalhamento analítico suficiente no próprio balancete. Também há provisões trabalhistas e tributárias relevantes, com variações no período, e patrimônio social significativamente apoiado por reserva de reavaliação de R\$ 6.459.092,22. O resultado do exercício acumulado no resumo do balancete indica superávit de R\$ 696.406,49, mas o documento não traz demonstração completa de conciliação entre resultado, patrimônio e contas transitórias. Assim, a conclusão mais prudente é parecer humano, com severidade global S2 por risco de distorção de classificação e controle, sem evidência suficiente para afirmar conformidade plena ou reprovação absoluta.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete é auditavelmente legível e possui estrutura contábil completa, mas existem saldos expressivos em contas transitórias e adiantamentos de clientes, além de passivos trabalhistas e tributários relevantes, que exigem conciliação e validação antes de qualquer conclusão de conformidade plena. Não foi identificada, apenas com este balancete, inconsistência material que imponha reprovação automática por erro objetivo de soma, porém a presença de contas de trânsito e classificação sensível sustenta encaminhamento para parecer humano.

Documentos identificados

1. BALANCETE 02-2026 - REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL BAURU.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de fevereiro/2026 com resumo final e demonstrações analíticas por conta.

Itens identificados

1. Saldo relevante em contas transitórias no passivo

Severidade: S2

Impacto: A existência de R\$ 1.409.931,20 em contas transitórias sugere pendências de

classificação/baixa que podem distorcer o passivo e a leitura de liquidez, além de indicar necessidade de conciliação detalhada para fins de controle interno e fechamento mensal.

Evidencia: Na conta 8.1.01.01.02 VALORES TRANSITORIOS consta saldo atual de R\$ 1.409.931,20C, com movimentação no mês de R\$ 662.385,85 no crédito e saldo anterior de R\$ 747.545,35C.

Recomendacao: Reclassificar e conciliar os valores transitórios, identificando a natureza econômica de cada saldo e segregando-os nas contas definitivas apropriadas antes do fechamento final.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à representação fidedigna, classificação apropriada e relevância das informações contábeis.

2. Adiantamento de clientes expressivo sem detalhamento analítico no balancete

Severidade: S2

Impacto: O saldo de R\$ 509.021,90 em adiantamento de clientes, composto por mensalidades, matrículas e depósitos não identificados, sem suporte analítico no balancete, pode ocultar classificação inadequada de receita, passivo operacional ou valores a identificar, afetando controles de competência e saldo a compensar.

Evidencia: Em 2.1.06.02 ADIANTAMENTO DE CLIENTES há saldo atual de R\$ 509.021,90C, segregado em MENSALIDADES R\$ 153.735,13C, MATRÍCULAS R\$ 292.325,39C e DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS R\$ 74.611,56C, com '(-) DESCONTOS S/ MENSALIDADES' de R\$ 11.650,18D.

Recomendacao: Segregar e revisar a natureza de cada saldo, especialmente depósitos não identificados e descontos, para assegurar classificação correta entre passivo, receita diferida e ajustes operacionais.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 00, quanto à competência, classificação e mensuração de passivos e receitas.

3. Provisões trabalhistas e encargos com movimentação relevante no período

Severidade: S2

Impacto: As provisões e obrigações trabalhistas apresentam valores relevantes e movimentação no mês, o que aumenta o risco de divergência entre folha, provisões e passivos reconhecidos se não houver conciliação fina. O próprio balancete mostra provisões de férias e 13º em estrutura que demanda checagem de aderência aos eventos de folha.

Evidencia: Em 2.1.02.02 PROVISÕES TRABALHISTAS há saldo atual de R\$ 542.999,99C, com PROVISÃO DE FÉRIAS em R\$ 535.289,13C e PROVISÃO DE 13 SALÁRIO em R\$ 7.710,86C. Houve também movimentação em salários a pagar e rescisões a pagar no período.

Recomendacao: Conciliar provisões com a base de folha, eventos de férias, 13º e rescisões, verificando se os saldos refletem corretamente o período de competência.

Base legal utilizada: CPC 33 (Benefícios a Empregados) e CPC 26, pela necessidade de reconhecimento por competência e adequada apresentação das obrigações decorrentes da folha.

4. Estrutura patrimonial fortemente apoiada por reserva de reavaliação

Severidade: S2

Impacto: O patrimônio social de R\$ 7.204.567,01C contém reserva de reavaliação de R\$

6.459.092,22C, o que torna a composição patrimonial altamente concentrada em reserva específica e pode demandar verificação de suporte, origem e aderência ao regime contábil aplicado.

Evidencia: Em 2.7.03 OUTRAS RESERVAS consta RESERVAS DE REAVALIACAO de R\$ 6.459.092,22C; o patrimônio social total é R\$ 7.204.567,01C.

Recomendacao: Validar a origem, documentação e permanência dos critérios de mensuração relacionados à reserva de reavaliação, bem como sua adequada apresentação e segregação patrimonial.

Base legal utilizada: CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 00 e CPC 26, quanto à mensuração, apresentação e consistência patrimonial.

5. Contas a receber educacionais elevadas em relação ao período

Severidade: S2

Impacto: O saldo de contas a receber educacionais de R\$ 5.897.515,35 e o total de clientes de R\$ 6.556.771,12, frente à receita bruta acumulada do mês, indicam concentração elevada em recebíveis, com potencial risco de liquidez e de inadimplência se não houver aging e provisão para perdas devidamente demonstrados.

Evidencia: Em 1.1.03.02.01 CONTAS A RECEBER EDUCACAO o saldo atual é R\$ 5.897.515,35D, e em 1.1.03 CLIENTES o saldo atual é R\$ 6.556.771,12D.

Recomendacao: Avaliar aging dos recebíveis, políticas de cobrança e eventual necessidade de provisão para perdas, além de conciliação com a base de mensalidades e matrículas.

Base legal utilizada: CPC 48 (Instrumentos Financeiros), CPC 00 e CPC 26, no que se refere a mensuração de ativos financeiros e representação fidedigna dos recebíveis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CPC 27 (Ativo Imobilizado)
4. CPC 33 (Benefícios a Empregados)
5. CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente)
6. CPC 48 (Instrumentos Financeiros)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.